



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

**DECRETO Nº. 061,
DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO EM TODO TERRITÓRIO
MUNICIPAL NO DIA 29 DO CORRENTE
MÊS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as comemorações alusivas ao dia de São Pedro,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todo território municipal, na sexta-feira dia 29 (vinte e nove).

Art.2º- O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário;

Art.4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal